ANNO DE 1834 TERÇA FEIRA 18 DE FEVEREIRO NUMERO 125.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

Impresso em Pernambuco por Joze Victorino de Abreu.

## DIAS DA SEMANA.

3.ª- S. *Simeão* - Rel.am de m., e aud. do J. dos Orfãos de t. P. as 11 h. 42 m. da m.
4.ª S. *Alvaro*-Ses. da Thezouraria Publica. Pr. aos 30 m. da t.
5.ª-S. *Gregorio*-Rel.am de m., Aud. dos J.s do Civ. de m. e de t., e Ch. Pr. a 1 h. 18 m. da t.
6.ª-*S. Ciro* - Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 2 h. 6 m. da t.
Sabbado-*S. Margarida* Rl.am de m. e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 2 h. 54 m. da t.
Domº. - *S. Lazaro*-Preamar as 3 h. 42 minutos da t.

## PROCLAMAÇAÕ.

HABITANTES do Recife! O caracter desastroso, que tem tomado a abominavel insurreição de Panellas, e Jacuipe, me chama hoje ao Theatro da guerra: força he por tanto, que eu vos deixe por algum tempo, e corra as fileiras dos briosos, e destimidos Defensores das Liberdades patrias. Consternado sobre modo pela continuação de huma guerra, que tem posto no maior perigo nossos foros, nossos direitos, nossa honra, e até mesmo o nosso nome, eu por mais tempo não posso, resistir ao fervoroso desejo de observar de perto o estado do nosso acampamento; obstar o progresso de tão horrivel flagello; acautelar os abusos, que por ventura se tenhão insinuado nas nossas disposições; e em huma palavra terminar a guerra, e fazer fluctuar naquella parte do nosso territorio o brilhante, o magestoso pavilhão Nacional: Se houver perigo em tal expediente, eu serei feliz em partilha-o, e se victima for dos meos voluntarios esforços, o sacrificio me será dôce.

Habitantes do Recife! permanecei tranquillos sob o patrocinio da Lei, e das Authoridades policiaes: continuai inalteraveis no desempenho dos vossos deveres publicos, e descançai na vegilancia dos mandatarios do Governo, a quem a Lei confiou a acção governamental desta bella Provincia.

A esperança de me achar em breve no meio de vós accelerará meus passos; e a confiança, que fundo no patriotismo e valentia dos nossos Concidadãos me faz docemente accreditar, que naquelles Campos desgraçados, ensopados hoje com o sague Veneravel dos Defensores da Patria ainda abrolhará a suavissima Oliveira, Symbolo encantador da paz, e da ordem. Assim o deseja, assim o espera

*Manoel de Carvalho Paes de Andrade.*
V. P.

HE opinião de algumas pessoas, e até de alguns collegas nossos, que a tem sustentado por suas folhas—que se não deve dar importancia aos cabanos que não merecem tantos cuidados, que em fim nada valem, nem receio algum podem cauzar. Concordamos com elles em parte; mas discordamos em outra. Encarados pelo lado politico pouco de certo valem os cabanos; porque não he meia duzia de salteadores, e assassinos, que hão de decidir da sorte do Brasil, nem ainda da desta Provincia. E muito embora o cõtrario pense o General das massas, e nelles funde toda sua esperanca da restauração de Pedro 1.º, nós não temos receio nenhum de que possa surtir effeito uma conspiracão que taes agentes, e chefe tem. A restauracão só pode ser effeituada, querendo-a a maioria dos Brasileiros, e seria fazer-lhes a mais sensivel injuria supor, que elles fossem capazes de entrar em relações, e se reunir com gente tão infima, e perversa, que já á laços nenhuns respeita, e só quer roubar, e matar. Olhe se para os cabanos, e seus chefes, attenda-se ao nenhum progresso, que esta facção tem feito entre a gente do interior, que goza de alguma importancia, e julgue-se se podem elles cauzar receios pelo lado politico, e se devem ser considerados sob outro aspecto, que não seja o de ladrões, e assassinos que querem viver á custa alheia, encobrindo seus fins, com o nome do ex Imperador, a quem com tudo indirectamente servem. Por isto, e por que por todo o Brasil vai debaixo o partido restaurador, sobre tudo na Corte, onde acaba de levar golpe mortal, somos da opinião daquelles, que os não considerão de importancia alguma e como capazes de fazer pezo na balança dos destinos do Brasil.

Mas por outro lado nós julgamos a facção cabanal merecedora de toda a consideracão do Governo, e Povo Pernambucano, e he pelo da segurança de nossos Concidadãos, e prosperidade da Provincia. Estes perversos estragão, assolão, e talão nossas propriedades, e territorio, derramão o sangue de nossos Patricios, atacão a honra de nossas amaveis comprovincianas, e não devem merecer nossa attencão?! Pernambuco definha-se, perde suas forcas; e riquezas, vê em balancos seu credito, e não devemos dar importancia aos cabanos?! Tão pouco apreco fazemos da nossa reputacão, das vidas de nossos Concidadãos, que não devamos dar importancia a uma recova de salteadores, que nodôa uma, e disima as outras?! Que não devamos empregar todos os nossos exforços para os ver aniquilados?! De certo, que ninguem contestara estas verdades. Os cabanos não pezão directamente na balanca politica da Provincia; mas cancando nossa paciencia, esgotando nossos recursos, assassinando nossos bravos soldados, e defensores contribuem muito, e favorecem as vistas da faccão retrogada. A historia nos mostra, ter sido este o manejo dos conspiradores contra a felicidade de sua Patria, quando não tem forcas para se apresentarem em campo raso, e ahi temos, a La Vendee onde a mesma especie de guerra tem uzado os Carlistas contra os liberaes Francezes. Os ca-

banos, que mais são ladrões, que restauradores, porem que ambas as coisas são, não valem muito neste segundo sentido; mas valem mais que muito no primeiro, isto he como ladrões, e assassinos, e como taes merecem toda a importancia, e tudo se deve empregar para a sua total aniquilacão. Guerra de morte com elles; porque são ladrões: guerra de morte com elles; porque são assacinos: guerra de morte com elles; porque são restauradores, que bem as duas primeiras valem. ou ainda mais.

Felizmente o Exm. Senhor V. Presidente Manoel de Carvalho Paes de Andrade tem tomado em toda a consideracão esta dissoladora guerra, e vai partir em breves dias (diz-se que no dia 20 deste) para o enterior a frente de grosso numero de tropa de Linha, e Guardas Nacionaes do Recife, Olinda, Iguarassú, e Goiana, e já de outras partes da Provincia tem partido, e vão partir reforços, bem como se esperão 200 homens mais de Fernando, e 100 da Parahiba, que com 1000, e tantos homens com que já partio para o centro da Provincia de Alagoas o seu mui digno, patriota, e energico Presidente o Exm. Senhor Camargo, vão por cerco, e bater as matas onde se tem feito forte os salteadores. He de esperar, que desta vez fique aniquilada esta horda de assassinos, que ao mesmo passo assolão, e envergonhão as duas Provincias de Pernambuco, e Alagoas. Os cabanos com difficuldade serão socorridos vistas as providencias, que para o prevenir se tem tomado; elles devem de estar desacoroçoados com as prisões, que tem aqui sofrido seus complices, e com a total derrota, que na Capital do Imperio, centro de suas forças sofrerão seus consocios, directores, e chefes; e cercados de todas as forças das Provincias circunvisinhas facil será sua total derrota. As armas Pernambucanos da Capital, e do centro, reuni-vos em torno do vosso patriota V. Presidente, e o ajudai a destruir este quilombo de malvados, á restituir a segurança aos vossos Concidadãos do Sul, e á revendicar a reputação de vossa heroica Patria. Os restauradores achão se batidos em todos os pontos do Brasil, entre nós elles se reduzem aos cabanos em armas, e á alguns outros não muitos, espalhados por lugares em que não dão reçeios. Não acrediteis em boatos arteiramente espalhados do grande numero de seus partidarios, tatica de que se elles tem servido para desanimar os timidos. Suas forcas são diminutas, apresentai-vos, e com o sacrificio de poucos dias salvareis a vossa Patria, a Pernambuco.

## CAMARA MUNICIPAL.

*54.ª Sessão Ordinaria de* 10 *de Janeiro de* 1834.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COmparecerão os Senhores Silva, Camelo, Souza, Oliveia, e Gusmão, faltando com cauza os Snrs. Doutor Peregrino Maciel, Doutor Mavignier, e Costa.

Aberta a sessão e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando parte do expediente mencionou hum officio do Exm. Presidente em resposta ao que a Camara lhe dirigio sobre a moeda de cobre: que se mandasse ambas as pessas.

Outro do Vigario de Una dando os motivos por que não podia vir tomar assento no Conselho de Provincia: que a este e não a Camara appresentasse as causas que tinha para ser escuso.

Outro do Juiz de Paz do 3.° Detricto, da Estancia partecipando a pronuncia que tivera o Juiz de Paz João Manoel Mendes da Cunha Azevedo em 20 do mez passado por fabricante de moeda falsa: que se dicesse ao que está actualmente exercendo a vara, Patricio Joze Borges que entregasse a vara ao do 1.° anno, e não ao pronunciado.

Outro do Juiz de Paz do 3.° Destricto da Madre de Deos partecipando estar prompto a servir: que o actual Juiz lhe entregasse a vara.

Foi approvado o parecer da commissão a respeito da proposta que fez o Juiz de Paz do 1.° Destricto da Boa-vista de Francisco Caetano Pereira Guimarães para seu Escrivão em consequencia mandou-se-lhe passar o competente Diploma.

Comparecerão o Vigario da Freguezia de São Frei Pedro Gonçalves, e o Juiz de Paz do 2.° Destricto do Corpo Santo e ante elles fez-se a apuração dos Cidadãos para Jurados e forão approvados os seguintes: Antonio Ferreira Duarte Velloso, Antonio Gomes Pessoa, Antonio da Silva & C.ª, Antonio Marques da Costa Soares, Antonio Roberto da Silva, Bernardo Joze da Camara, Bento Joze Alves, Francisco Antonio de Mendonça, Francisco Joze de Matos, Francisco Mamede de Almeida, João Joze da Cruz, João Maria Seve, João Pinto de Lemos, João Baptista Ribeiro, Joaquim Joze de Amorim, Joaquim Rodrigues Pinheiro, Joaquim Leocadio de Oliveira Guimarães, Joaquim Francisco de Mello Cavalcanti, Joaquim Joze de Miranda Junior, o Padre Joquim Rafael da Silva, Joze Gomes Li l, Joze Antonio Bastos, Joze Ramos de Oliveira, Joze Vital Ferreira Pinto, Joze Ignacio da Camara, Joze Zacarias de Carvalho, Joze Joaquim de Oliveira, Luiz Antonio Vieira, o Padre Luiz Joze Lopes, Manoel Ignacio de Oliveira, Manoel Goncalves da Silva, Manoel Joze Duarte, Nuno Maria de Seixas, e Silvestre Gonsalves dos Santos.

Depacharão-se alguns requerimentos e por ser dada a hora alevantou-se a sesão. Joze Tavares Gomes da Fonceca Secretario a escrevi—Esteves Pro P., Gusmão, Silva, Camelo, Souza.

## CORPO MUNICIPAL.

ARTIGO D' OFFICIO.

ILlm. e Exm. Senhor—Accuso haver recebido o officio de V. Exc. da data de ontem, no qual me determina, que fornessa, hum cavallo ao ordenança do Juiz de Direito, e Chefe interino de Policia desta Comarca, cada vez que por elle me for requisitado, para a mesma levar fora da Cidade, o expediente do dito Juiz, do que fico na intelligencia. A recommendação, que no mesmo Officio me faz V. Exc., para que sem a menor demora se prestem os auxilios, que por parte das Authoridades Policiaes me forem pedidos; tenho de lembrar á V. Exc., que nem sempre se pode cumprir com este dever, pelos diferentes, e frequentes serviços, que faz o Corpo, mormente nos dias, que dá a guarnição da Praça, por ficar o Quartel sem praças disponiveis; o que levo ao conhecimento de V. Exc., para não julgar em mim relaxação, ou falta de exactidão em cumprir as ordens de V. Exc. a bem do serviço Publico

Deos Guarde a V. Exc. Quartel dos Municipaes Permanentes 15 de Fevereiro de 1834.—Illm. e Exm. Senhor Manoel de Carvalho Paes de Andrade, V. Presidente da Provincia—Francisco Antonio de Sá Barreto Commandante Geral.

### PERGUNTAS.

PErgunta-se ao Snr. Juiz Interino da Alfandega, porque motivo sendo tão activo para mandar a Portaria que dirigio ao Guarda Mor da mesma para elle entregar os bilhetes no momento que os receber ao Escrivão da Descargas, porque o não he para fazer cumprir religiosamente as ordens superiores, mandando passar o lacre da mão do Escrivão da Descarga para o puder do Guarda Mor da mesma que por Portaria de 19 de Abril de 1826, da extinta Junta foi mandado estar a cargo do dito Guarda Mor.

☞ Roga-se ao Snr. Inspector do 3.º Quarteirão do 2.º Destricto da Boa-vista, haja de declarar qual o motivo que o obrigou a correr a casa do pateo da Santa Cruz.

### Avisos do Correio.

O Brigue Escuna Matildes de que he Capitão Antonio Joze de Abreu, sai para o Rio Grande do Sul no dia (23) do corrente.

### Navios a Carga.

A Escuna Bomfim anunciada a seguir viagem para o Rio de Janeiro hade partir no dia 22 do prezente mez: os Snrs. carregadores e passageiros tratados e que tiverem a tratar respeito a dita viagem, dirijão-se ao Escriptorio de Gaudino Agostinho de Barros Pracinha do Corpo Santo D. 67.

### Leilao.

LUiz Gomes Ferreira & Mansfield, fasem leilão de varias fasendas de algodão, seda, lonas, e calçado, amanhã Quarta feira 19 do corrente mez de Fevereiro, pelas 11 horas manhã, na sua casa rua da Cadeia.

### Vendas.

UM cavallo carregado baixo atè meio, com seus pertences, ou sem elles, por preço commodo: no aterro da Boa-vista D. 5.

☞ Farinha em sacas de um alqueire, dita de trigo, serveja manteiga, barris de vinho P R R, ditos da madeira seca, graxa em barricas, carne salgada, conservas, e molhados de todas as qualidades em grosso e a retalho: na rua da Cruz n. 24, armazem de João Steele.

☞ 20 meios de solla, e mais algumas couzas pertenceutes a uma loja de couros: na rua dos Martirios D. 14.

☞ Um negro mosso de todo o serviço, sem vicio algum: no fim da rua da Florentina casa da esquina que tem lampião.

☞ O novo Regulamento das Alfandegas do Imperio: na rua da Cadeia loja do Sr. Cardozo Ayres.

☞ Um cavallo, com a ultima muda por fazer, anda bem de passo, e furta passa: na rua Velha D. 36.

☞ Uma casaca preta, um par de calças tambem pretas, e um dito azul, em meio uzo: na rua do Crespo loja D. 6.

☞ Potes de pumada para curar Erisipela, e feridas cancrosas chegada a pouco de Inglaterra e já experimentada nesta Provincia: na rua Nova loja de ferragem D. 18.

☞ Uma venda na esquina da rua do Fogo, com os fundos de duzentos mil reis, a dinheiro: na mesma.

☞ 2 muleques de 13 a 14 annos, e uma negra ainda mossa cosinha e lava: no Forte do Mattos n 12, de manhã até as 9 horas e de tarde das 2 por diante.

☞ Uma escrava de nação boa cosinheira, lavadeira, e optima ama de casa sem defeito algum: na rua d'Agoas verdes sobrado D. 20.

☞ Serveja, e graxa em barricas, farinha da terra e de trigo, café, vellas de spermacete, barris de vinho, lona, vinho de champaygne, e da madeira em barris, queijos londrinos, conservas e molhados de todas as qualidades: na rua da Cruz n. 24.

☞ Moendas de Engenho deitadas e em pé, taxas de ferro batido e coado, um assentamento de 5 taxas de cobre sendo a menor de 6 palmos de boca e crescendo cada uma mais meio palmo: na casa de Brade Schawind & Comp. na praça do Corpo Santo n. 3.

☞ Coces secos para embarque, e palhas de coqueiro secas: no Forte do Mattos prensa de Cordeiro Leite.

### Compras.

UUa negra, que entenda do serviço de casa, e saiba engomar, e cosinhar, e que sirva tambem para vender na rua: na Cidade do Olinda, rua de S. Bento sobrado do Correio.

☞ Um moleque, ou molatinho de 12 annos, assim como uma escrava de qualquer côr, com cria ou sem ella, mossa e sem vicios: na rua do Amparo n. 30.

☞ Uma negra mossa, e sem vicios, que entenda do serviço de casa: na rua do Rozario estreita venda D. 9.

☞ Compendio da Theologia Moral Evangelica, e Historia Sagrada do Velho e Novo Testamento de Roimondo, e a Historia Ecclesiastica de Benti: na Cidade de Olinda rua Nova n. 2.

☞ Dinheiro chanchan que não corra: na loja de couros da rua das Cruzes D. 2, na dita do aterro da Boa-vista venda de Francisco Vicente Vallim na rua do Livramento defronte do consistoria da Igreja.

☞ Soares Barboza, novo ou em meio uzo: anuncie.

☞ Uma negra, que engome sofrivel, e cosinhe o diario de uma casa, sadia, e sem vicios, e uma negrinha de 8 a 10 annos, tãobem sadia, e sem vicios: no Forte do Mattos prença de Carneiro Leite, ou a fallar com Foneeca Capibaribe.

☞ Compra-se, ou alluga-se uma padaria que tenha todos os seos pertences: anuncie.

### Arrendamento.

ARrenda se um sitio na Magdalena, com bastantes larangeiras, fructeiras de toda qualidade, e baixa com capim: na rua d'Agoas verdes sobrado D. 20.

### Avizos particulares.

O Padre Luiz Florentino de Almeida Catanho Professor do Latim do Collegio das Artes do Curso Juridico da Cidade de Olinda aviza ao respeitavel Publico, que abrio a sua Aula de Gramatica Latina no Seminario no dia 17.

☞ Percisa se de um habil professor de dança para dar lições a moderno; quem quizer se dispor a isso queira anunciar.

☞ Dá-se seis centos mil reis a juros de 2 por cento sobre Bilhetes d'Alfandega a dez mezes ou um anno: anuncie.

☞ Quem anunciou querer vender um moleque de 14 annos; dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 3, 1:º andar.

☞ Quem percisar de uma ama, que sabe engomar, cosinhar, e tratar de uma casa, por oito patacas por mez; dirija-se as cinco Pontas passando o beco do Marisco da parte esquerdo D. 21.

☞ Christiano Henriques Borchens, Alemão, torneiro de madeiras, metaes, e marfim annncia a todas as pessoas, que se quizerem utilisar de seo prestimo; e juntamente a quem tiver instrumentos de sopro da qualidade, que for, para os concertar, que o poderáõ procurar no sobrado o posto ao oitão da Matriz de S. Antonio.

☞ Perciza se de um peritimo padeiro; no atterro da Boa-vista D. 63, se dirá quem o pertende.

☞ Manoel Novaes da Costa, retira-se desta Provincia.

☞ O Senhor Collector das Agoardentes, fique certo que se feixou a venda, que existia na rua dos Bairros baixos, afim de que o não conte no numero dos que tem de pagar direitos, do que são Collectados por venda de tal genero.

☞ Declara-se que o anuncio que falla o Diario n. 320 não se entende com Antonio Pereira da Silva e sim com Antonio Pereira intitulado o tirano morador na rua Nova ao pé da ponte.

☞ Joaquina Benedicta Vieira, vendo o Supplemento do Diario de Pernembuco de 3 do corrente, não pode deixar de declarar perante o respeitavel Publico (não querendo com isto justificar a seu marido Joaquim da Silva Pereira das falças calumnias com que algumas pessoas o tem querido increpar) que he falço e falcissimo o que na naquelle Supplemento se diz relativo ao indosse de Letra e fiança que se exigio de dito seu marido pois que nunca tal couza se passou, e até estranha muito que o Snr. que tal correspondencia mãdou inserir, se lembrasse de huma falsidade semelhante, vindo por esta forma a augmentar-se mais a indisposição pue contra elle injustamente se tem manifestado, a mesma anunciante vendo igualmente no Diario da Administração de 3 do corrente, o officio do Juiz de Paz de Unna ao Exm. Vice Prezidente, não pode deixar de dizer que parece que de proposito se procura malquistar a seu marido, pois que sendo o dito officio dactado do Engenho Sahué em 14 de Agosto de 1833, apparece agora impresso no dito Diario em 3 de Fevereiro de 1834, estando por isso perto de seis mezes sem se dar ao prelo!!! he necessario para se creminar um homem que apareção provas legaes, e aonde estão ellas.

Já appareceu alguma correspondencia delle para com os Cabanos.

Já se apanharão algumas municoens, armamento, viveres por elle remetidos.

Logo como he que se pode criminar a hum homem, simplesmente porque se diz fulano he conivente com os Cabanos, não he assim: e de mais como he crivel que o marido da anunciante seja conivente com os Cabanos tendo elle huns poucos de mil cruzados espalhados por esses matos.

Hade proteger os Cabanos para estes arrazarem como o tem feito as casas, lavouras, e propriedades daquelles que lhe são devedores, com efeito he até aonde pode chegar a malidicencia, a anunciante confia na Providencia Devina (que he só para quem apella) que a verdade hade aparecer em toda a sua luz, e então aquelles que tão injustamente se tem indignado contra seu marido viraõ no verdadeiro conhecimento da injustiça que com elle tem praticado.

☞ Um rapaz Brazileiro com muita pratica de cacheiro no Forte do Mattos, tanto de escripta, como de rua, e apto até para corretor, sabendo, que o Sr. Miguel Arcanjo de Barros Correia procura com empenho um cacheiro, oferece-se ao dito Snr., com o ordenado de seis centos mil reis, recebendo um anno adiantado, por cauza das duvidas.

☞ Roga-se ao Snr. Miguel Arcanjo de Barros Correia haja, por favor declarar quando, como, e aonde, pertende pagar dous bilhetes de cobre de 100$ reis cada um, passados em Julho do anno proximo findo, os quaes, sendo-lhe por vezes aprezentado, ora não está ahi, ora venha no fim do mez, e por ultimo descarta-se em dizer, que não paga....

☞ Francisco Joze do Sacramento morador na rua do Padre Floriano caza n.º 426 D. 5 partecipa aos Redactores, dos Diarios da Provincia, da Administração, da Quotidiana Fidedigna, e do Carapuceiro de que he assignante de todas ellas, que lhe não mandem levar as folhas a sua caza, porque o anunciante vai para o mato a tratar de sua saude, hajão de as guardar na Tipografia, que alli as mandara buscar, ou alias quando vier fará aviso para lhe as mandar entregar.

☞ Roga-se ao Senhor João Domingues Pôssas, ou ao Senhor Antonio Domingues Machado, queira dirigir-se a rua da Madre de Deos, loja de fazendas n. 29, receher uma carta vinda do Porto, pela Galera Bela Pernambucana.

☞ Precisa-se allugar um escravo para serviço ordinario de uma caza: na rua do Vigario n. 12.

☞ Alluga-se uma caza de 2 andares, que tenha commodos para uma familia, e que seja no Bairro de S. Antonio, ou da Boa-vista: anuncie.

☞ Quem anunciou querer vender um moleque de 14 annos; dirija-se a rua do Crespo D. 7.

☞ João Manoel Pinto Chaves, faz sciente aos Senhores Administradores da actual cobrança, e futura do consumo das agoardentes que elle deixou de vender agoardente na sua venda da rua da Cacimba D. 1, como já partecipou ao respeceivo Collector que ficou entendido; o que faz publico para evitar duvidas para o futuro.

## Escravos fugidos.

NO dia 10 do corrente desapareceo uma negra de 50 annos pouco mais menos, do gentio de Angola, parece cabra, tem faltas de dentes adiante superiores, esta perdida, ou furtada, pois foi a pouco chegado do mato: á rua do Rozario estreita na venda D. 9, que será recompencado.

☞ No dia 3 do corrente mez de Fevereiro, sendo mandado ao Engenho Novo de Goianna um moleque com uma carta para o rendeiro do mesmo Engenho Antonio da Silva Vianna, desapareceo até o prezente, e delle não tem havido noticia alguma: supõe-se o mesmo muleque furtado, não obstante ser bastante esperto; elle chama-se João, de nação camundongo, he bem ladino, e de pequena altura; tem o rosto cheio, olhos grandes, e abotoados; levou vestido camiza, e calca de estôpa, e chapeo de palha, tem principios de pedreiro, e é escravo de Agostinho Bizerra, proprietario do Engenho S. Bartholomeu: ao pateo do Carmo D. 11, que será recompençado.

### ERRATA.

NA Necrologia leia-se em vez de serio—se no profundo sentimento da saudade &c.

PERN. NA TYP. DO DIARIO 1834.